



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 254/2.015

da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO

AMBIENTE E ANIMAIS;

ao PROJETO DE LEI Nº 118/2.015, que
“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA NO EIXO DA
SUSTENTABILIDADE, NA ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PARA QUE O
MUNICÍPIO DE BIRIGUI DISPONIBILIZE A ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA,
PRIORITARIAMENTE, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

A COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E ANIMAIS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 118/2.015, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA
PÚBLICA NO EIXO DA SUSTENTABILIDADE, NA ÁREA DE ENRGIAS
RENOVÁVEIS, PARA QUE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI DISPONIBILIZE A
ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PRIORITARIAMENTE, NOS PRÉDIOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua
competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao
Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 4 de setembro de 2.015.

A COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E ANIMAIS:

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES.
PRESIDENTE.

VALDEMIR FREDERICO.
MEMBRO.

PAULO ROBERTO BEARARI.
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROT:000002581/2015 08/09/2015 20:18